



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PIS	13
Ass	[Signature]

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, consoante autorização da Sra. Raimunda Veras Resende, Diretora Presidente do IPSMCN vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa física para locação de imóvel para funcionamento da sede do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - IPSMCN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

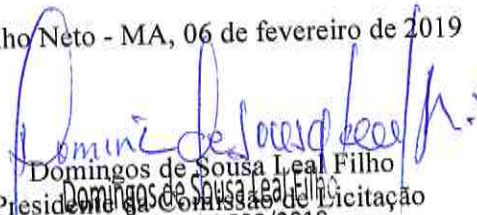
O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços, localização e condições do imóvel encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Sr. Luis Oliveira Serra, no valor de R\$ 1.745,46 (Mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensalmente, durante 11 meses, totalizando valor de R\$ 19.200,06 (Dezenove mil, duzentos reais e seis centavos) levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 06 de fevereiro de 2019

  
Domingos de Sousa Leal Filho  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria de nº 593/2019  
Presidente da CPL